

Cópia de parte da minuta da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Lamego, realizada no dia vinte e um de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

## **PRESENCAS**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

## **31-ASSUNTO: PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PARQUE BIOLÓGICO DA SERRA DAS MEADAS**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 888/2023 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal de Lamego que autorize o início do procedimento de alteração do Regulamento do Parque Biológico da Serra das Meadas, com vista a posterior publicitação nos termos da minuta de Aviso que se anexa a esta proposta.

No essencial esta proposta considera alterações ao horário de funcionamento (artigo 19º) e à tabela de preços a praticar, e é justificada pelo agravamento da taxa de inflação e a relevância dos recursos utilizados na preparação e execução de atividades e eventos.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Está conforme com o original.

Lamego, 21 de novembro de 2023.

A Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação.

(em regime de substituição)



(Dra. Rosália Sofia Santos Vigia Polaco de Oliveira)



Serviço: DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS

Reunião da Câmara Municipal

Data:

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 888/ 2023

**ASSUNTO: Proposta de alteração do Regulamento do Parque Biológico da Serra das Meadas**

NIPG: 20783/23

DATA: 2023/10/25

Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, no uso das suas competências, propõe à Câmara Municipal de Lamego que autorize o início do procedimento de alteração do Regulamento do Parque Biológico da Serra das Meadas, com vista a posterior publicitação nos termos da minuta de Aviso que se anexa a esta proposta. No essencial esta proposta considera alterações ao horário de funcionamento (Artigo 19.º) e à tabela de preços a praticar (Anexo I), e é justificada pelo agravamento da taxa de inflação e a relevância dos recursos utilizados na preparação e execução de atividades e eventos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Francisco Manuel Lopes, Eng.